

DECRETO Nº. 2.729, DE 10 DE MARÇO 2015

Dispõe sobre abertura de concurso público e nomeia Comissão para a Fiscalização do Certame.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de vagas sem ocupação no serviço público,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinada a abertura de processo de concurso público para o preenchimento de vagas dos empregos públicos para:

I – Conservador de estradas rurais, estando em aberto 03 (três) vagas;

II – Mecânico, estando em aberto 01 (uma) vaga;

III – Agente comunitário de Saúde (PSF), estando em aberto 05 (cinco) vagas;

IV – Agente de combate a endemias, estando em aberto 02 (duas) vagas;

V – Auxiliar de Consultório Odontológico, estando em aberto 02 (duas) vagas;

VI – Chefe de Departamento de Pessoal, estando em aberto 01 (uma) vaga;

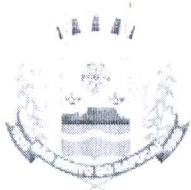
VII – Agente de Controle Interno, estando em aberto 01 (uma) vaga;

VIII – Enfermeiro (PSF), estando em aberto 01 (uma) vaga;

IX – Fonoaudiólogo, estando em aberto 01 (uma) vaga;

X – Médico Clínico Geral, estando em aberto 02 (duas) vagas;

XI – Médico Ginecologista, estando em aberto 01 (uma) vaga;



XII – Médico Pediatra, estando em aberto 02 (duas) vagas;

XIII – Médico Psiquiatra, estando em aberto 01 (uma) vaga;

XIV – Procurador Jurídico, certame para formação de cadastro reserva.

Artigo 2º. O referido concurso será realizado pela empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas LTDA – EPP, cujo CNPJ é 07.056.558/0001-38, nos termos do contrato nº 030/2015 e seu aditivo.

Artigo 3º. Fica constituída a Comissão Fiscalizadora, com a finalidade de fiscalizar a realização do Concurso Público nº 01/2015, que será composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Fernando Carlos de Oliveira, cadastrado no RG de nº 16.163.663;

II – Silvia Helena Araújo Mendonça, cadastrada no RG de nº 7.153.626;

III – José Roberto da Rosa, cadastrado no RG de nº 7.147.378-6.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, não se eximindo sua importância.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de março de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos